

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Comandante Nádia
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$100.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e custeio para a Banda Marcial Juliana, da Escola Júlio de Castilhos de Porto Alegre-RS RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS ANEXA (FI 3)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Assoc. da Banda Marcial Juliana	CNPJ: 14029561/0001-28		
Endereço: Av. Piratini, 76 - 3º andar - Bloco B - P. Alegre-RS	E-mail: mastra@via-rs.net	Site: www.bandamarcialjuliana.com.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90140-160	DDD/Telefone: 51 981840548
Conta Corrente ¹ : 0612060707	Banco: BANRISUL	Agência: 0834	
Nome do Representante Legal: André Luiz Mastrascusa			
Identidade/Orgão Expedidor: RG302543765-2	CPF: 257493580-20	DDD/Telefone: 51 981840548	
Endereço: Av. Piratini, 76 – 3º andar – Bloco B - Porto Alegre-RS	E-mail: mastra@via-rs.net		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE. **Vide Anexo (FI 1)** (Histórico e atividades)

3.1 – Data de fundação da Banda Marcial Juliana : 01.10.2006 . Data de fundação da Assoc. Da Banda Marcial Juliana: 09.10.2010
3.2 – Foco de atuação: Atividades de organizações Associativas ligadas a cultura e arte
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: apresentações e participações em atividades musicais e culturais em escolas e recintos públicos e privados de P. Alegre, bem como no interior do estado.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10 no CORPO TÉCNICO (Regentes e instrutores) e media de 45 c=CORPO MUSICAL da banda.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto. <i>Desenvolver ações com vistas a continuidade das atividades da Banda Marcial Juliana, da Escola Júlio de Castilhos, fundada em 1961 e reativada em 2006. Manter o ensino da música para jovens através da sua escolinha, a Musical Juliana, com vistas a reposição de músicos para a Banda, bem como uma iniciação para a vida profissional.</i>
4.2 – Período de execução: a) Início: 2025 b) Término: 2025
4.3 – Justificativa: Proporcionar aos seus integrantes melhor desempenho escolar, a inclusão social e profissional através da transmissão dos valores da música ao grupo, extensivo aos alunos da escola e comunidade.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A banda Marcial Juliana está

em atividades desde 10/2006 , referência no estado como corporação musical.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: apresentações em eventos musicais e culturais, solo e em parceria com outras corporações musicais. Participação em atividades civico militares em datas comemorativas, representando as instituições de ensino.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: praças, colégios, ginásios, estádios de futebol, auditórios, ruas e avenidas. Desde 2006 contamos com uma ampla área cedida pela direção da escola (salas de ensaio e ensino, paara guarda de uniformes e adereços, sala da Musical Juliana (escolinha da BMJ, depósito de ferramentas e banheiros. Nossas apresentações são realizadas em forma de concerto e de marcha em vias publicas , auditórios , praças e festividades civico-militares.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Manter a Banda Marcial Juliana em atividade, nossa escolinha de ensino musical, evento Banda marciais em concerto.	Ensaio regulares semanais e apresentações ao longo do ano	Realização do cronograma de atividades

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO - Vide Anexo (FI 2)

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Ensaio semanais da Banda	Qualificação musical da banda para apresentações	Numero de convites e participações da banda em eventos no município e estado.	Anual
Ensino musical para seus integrantes (Escolinha)	Formação e qualificação de seus integrantes	Ingresso de novos integrantes na banda, assim como de naipes instrumental	Anual
PALESTRAS E MASTER CLASS	Formação e qualificação de seus integrantes	Conhecimento teórico e prático da banda	Anual
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Regente e instrutores	1 Regente 4 Instrutores	R\$ 13.296,00 R\$14.784,00
2. Serviços de terceiros	Manutenção de instrumentos	R\$4.920,00
3. Complementos e acessórios instrumental	Complementos e acessórios instrumental	R3.000,00
4. Material e ferramentas	Material e Ferramentas de apoio	R\$1.000,00
Outros: UNIFORME	Reposição, Preservação e conserto	R\$3.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
1. Regente e instrutores	R\$ 2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00
2. Serviços de terceiros	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
3. Complementos e acessórios instrumental	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4. Material e ferramentas	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00
5. Outros: uniforme	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Especificação	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Regente e instrutores	R\$2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00
2. Serviços de terceiros	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
3. Complementos e acessórios instrumental	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4. Material e ferramentas	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 87,00
5. Outros: uniforme	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL						R\$40.000,00

	INSTRUMENTO	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO APROXIMADO R\$	VLR. TOTAL R\$
	SOUZAFONE MIB	1	10.532,00	10.532,00
	TROMPETES Bb	3	938,00	2.814,00
	TROMBONE VARA	3	1.303,00	3.909,00
	BOMBARDINO	1	3.285,00	3.285,00
	FLUGELHORM	1	1.462,00	1.462,00
	TROMPAS F , Bb	2	2.925,00	5.850,00
	CLARINETES	6	1.560,00	9.360,00
	SAX ALTO	4	2.835,00	11.340,00
	SAX TENOR	3	2.960,00	8.880,00
	FLAUTA TRANSVERSAL	3	862,00	2.568,00
			TOTAL R\$	60.000,00

Porto Alegre, de Novembro de 2024

André Luiz Mastrascusa – Presidente da Associação da Banda Marcial Juliana

LEI Nº 13.752, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação da Banda Marcial Juliana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 13.752, de 04 de dezembro de 2023, como segue:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Banda Marcial Juliana, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 06/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 07/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0666394** e o código CRC **6354ADBB**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.029.561/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA BANDA MARCIAL JULIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PIRATINI	NÚMERO 76	COMPLEMENTO BLOCO B ANDAR 3	
CEP 90.040-160	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO tamacontabil@gmail.com		TELEFONE (51) 3061-6088	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **15:39:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1